



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

PUBLICADO

Certifico que o referido Ato foi publicado,
nesta data, no Placar oficial do Município
e no site www.ouvidor.go.gov.br

Ouidor, 29/03/2019

M. R. Fonseca
Secretário Adm. e Planejamento

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REFERENTE A ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE SOB Nº 0003/2019

1. Abertura do Certame

Às 13:00 horas do dia 29 de Março de 2019 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR, sito à AV GOV IRAPUAN COSTA JUNIOR, CENTRO reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 01/2019 LICITAÇÃO de 02/01/2019, sob a presidência do(a) Sr.(a) WILIAM MANOEL DA SILVA e na presença dos membros JACIRENE ANGÉLICA RODRIGUES DE OLIVEIRA e THAIS REGINA MELO DA SILVA, para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

2. Credenciamento

Foram credenciadas para o presente certame e apresentaram tempestivamente os envelopes contendo a documentação e propostas:

| EMPRESA | PESSOA FÍSICA | CPF | REPRESENTANTE | IDENTIFICAÇÃO |
|------------------------------|---------------|----------------|------------------------------|----------------|
| ALVARO ALVES JUNIOR | S | 103.013.708-00 | ALVARO ALVES JUNIOR | 103.013.708-00 |
| DIVANO ELIAS DA SILVA JUNIOR | S | 438.061.981-87 | DIVANO ELIAS DA SILVA JUNIOR | 438.061.981-87 |
| GUILHERME FAVORETO | S | 021.693.891-05 | GUILHERME FAVORETO | 021.693.891-05 |

A CPL constata que os participantes entregaram antecipadamente nesta Comissão, os envelopes de habilitação e propostas devidamente lacrados, e não mandaram representantes para acompanhar os trabalhos.

3. Habilitação

M. R. Fonseca *J. R. S.*



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

Passa-se então a abertura dos envelopes contendo a documentação referente a fase de habilitação, bem como, análise e rubrica das mesmas pela Comissão Permanente de Licitação. Após minuciosa verificação, a Comissão considerou habilitadas para prosseguir no certame os seguintes participantes:

| EMPRESA | CNPJ/CPF | SITUAÇÃO | MOTIVO |
|------------------------------|----------------|------------|--------|
| GUILHERME FAVORETO | 021.693.891-05 | habilitado | |
| DIVANO ELIAS DA SILVA JUNIOR | 438.061.981-87 | habilitado | |
| ALVARO ALVES JUNIOR | 103.013.708-00 | habilitado | |

A CPL verifica que os participantes encaminharam dentro dos envelopes de documentação, o termo de renúncia ao direito de interposição de recurso, nos termos do Art. 109, da Lei Federal 8666/93. Dessa forma, tendo em vista a habilitação de todos os participantes e considerando a renúncia apresentado, a CPL decide por unanimidade dar prosseguimento aos trabalhos, passando de imediato para a abertura das propostas dos participantes habilitados.

4. Abertura de Propostas

A CPL iniciou abertura dos envelopes das propostas e análise das mesmas, onde chegou a seguinte conclusão:

LOTE 1

| ITEM: 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | | | Quantidade: 9,0000 | | |
|--------------------------------|----------------|-------|--------------------|-------------|----------|
| PROPONENTE | CNPJ/CPF | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL | SITUAÇÃO |
| ALVARO ALVES JUNIOR | 103.013.708-00 | | 4.900,0000 | 44.100,0000 | Vencedor |
| DIVANO ELIAS DA SILVA JUNIOR | 438.061.981-87 | | 5.400,0000 | 48.600,0000 | Perdedor |
| GUILHERME FAVORETO | 021.693.891-05 | | 6.000,0000 | 54.000,0000 | Perdedor |

Após análise das propostas, a Comissão declara vencedor do certame:



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

| | | | | | |
|---------------------|----------------|--|------------|-------------|----------|
| ALVARO ALVES JUNIOR | 103.013.708-00 | | 4.900,0000 | 44.100,0000 | Vencedor |
|---------------------|----------------|--|------------|-------------|----------|

5. Recursos

Os proponentes encaminharam o termo de renuncia ao direito de interposição de recurso, nos termos do Art. 109, da Lei Federal 8666/9, dentro dos envelopes de documentação.

6. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL .

WILIAM MANOEL DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JACIRENE ANGÉLICA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Membro

THAIS REGINA MELO DA SILVA

Membro